



JUSTIFICATIVA TÉCNICA - ADIÇÕES E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

Obra de reforma da Câmara Municipal de Piquete/SP

O presente documento tem por finalidade registrar e justificar tecnicamente as alterações de quantitativos e de soluções executivas verificadas no decorrer da obra, conforme a planilha de medição e a coluna “Adição / Supressão”. As alterações decorreram de condições identificadas durante a execução, da necessidade de compatibilização entre serviços, de exigências relativas à acessibilidade e de ajustes nas soluções construtivas, garantindo-se a funcionalidade e a adequada execução dos serviços.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária (anexo 1) - Montagem/desmontagem e utilização de andaime tubular fachadeiro

Movimentação: SUPRESSÃO TOTAL. Os serviços referentes à montagem, desmontagem e utilização de andaime tubular fachadeiro foram totalmente suprimidos, uma vez que a empresa executora optou para os trabalhos externos de fachada pelo sistema de acesso por cadeira suspensa, uma solução executiva diferente da inicialmente prevista. Consequentemente, os andaimes não se fizeram necessários para a realização da pintura e dos demais serviços previstos nessas áreas, motivo pelo qual os respectivos quantitativos foram retirados da planilha.

O valor dos serviços suprimidos, referente aos itens 1.2 e 1.3, é de R\$ 6.756,44 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

2. SERVIÇOS DE RETIRADA E DEMOLIÇÃO

Item 2.1 da planilha orçamentária (anexo 1) - Demolição manual de concreto simples

Movimentação: ADIÇÃO. Durante o desenvolvimento da obra foram identificadas necessidades adicionais de adequação e embutimento de instalações, especialmente para acomodar as novas tubulações referentes ao sistema de videomonitoramento. A implantação desses novos trajetos requisitou intervenções complementares em elementos já existentes, resultando em aumento da quantidade de demolição manual de concreto em relação à estimativa inicial.

Esse acréscimo corresponde, portanto, aos serviços efetivamente necessários para possibilitar os novos embutimentos realizados no plenário, na sala de T.I. e na parede do corredor lateral externo, com a integração das instalações à arquitetura existente, equivalente a 2 (dois) metros cúbicos.



O valor do serviço adicionado, referente ao item 2.1, é de R\$ 469,37 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

3. SERVIÇOS DE ALVENARIA

Item 3.1 da planilha orçamentária (anexo 1) - Armadura em barra de aço CA-50

Movimentação: SUPRESSÃO TOTAL. A solução inicial para a acessibilidade no prédio incluía a construção de uma rampa acessível com elementos que demandariam armadura de aço. No entanto, ao longo da execução, foi encontrado um bloco de fundação na área prevista para a instalação da rampa (vide laudo técnico - anexo 2), o que impediu a realização conforme o planejado inicialmente. Devido a essa interferência estrutural, a solução de acessibilidade teve que ser ajustada, removendo a necessidade de uma parte da armadura que antes era prevista. Dessa forma, foi mantida apenas a quantidade realmente aplicável à solução implementada.

O valor do serviço suprimido, referente ao item 3.1., é de R\$ 282,16 (duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

Item 3.3 da planilha orçamentária (anexo 1) - Emboço desempenado

Movimentação: ADIÇÃO. O aumento do emboço é resultado das recentes obras de embutimento de tubulações e instalações citadas no item 2.1 acima. Para permitir a passagem dessas redes, foi preciso abrir trechos das paredes e superfícies existentes e, após a instalação, recompor essas áreas com revestimento de argamassa. O volume extra se refere à regularização e ao acabamento das áreas abertas para os novos embutimentos, restabelecendo a continuidade e as condições adequadas das superfícies.

O valor do serviço adicionado, referente ao item 3.3., é de R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

Itens 3.7 e 3.8 da planilha orçamentária (anexo 1) - Forma em madeira e desmontagem de forma

Movimentação: SUPRESSÃO PARCIAL. Os quantitativos de forma e desmontagem de forma foram diminuídos devido à mudança na solução inicialmente projetada para a rampa de acessibilidade do plenário da Câmara Municipal. A descoberta de um bloco de fundação presente no local impediu a construção da rampa como inicialmente planejado e diminuiu a demanda por cofragens de madeira (vide laudo técnico - anexo 2). Na medição, foram considerados apenas os quantitativos efetivamente aplicados na realização dos nivelamentos e outros serviços que ainda foram requeridos.

O valor dos serviços suprimidos parcialmente, referente aos itens 3.7. e 3.8., totaliza R\$ 1.588,25 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.532,32 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) referente ao item 3.7., e R\$ 55,93 (cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) referente ao item 3.8., conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.



4. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO

Item 4.4 da planilha orçamentária (anexo 1) - Piso em ladrilho hidráulico na calçada

Movimentação: ADIÇÃO. Foi incluído revestimento em ladrilho hidráulico na calçada como parte da adequação e restauração do passeio externo, juntamente com os serviços de acessibilidade e normalização dos níveis. Essa solução oferece uma superfície durável e adequada para o fluxo de pedestres, permitindo um acabamento que se harmoniza com a área externa e com as intervenções feitas no passeio.

O valor do serviço adicionado, referente ao item 4.4., é de R\$ 4.088,60 (quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

Justificativa para adequação da calçada (rebaixo de guia, sinalização e nivelamento): Na área da calçada foi executado rebaixo de guia para permitir a transposição entre o nível da via e o passeio por pessoas com mobilidade reduzida, inclusive usuários de cadeira de rodas, assegurando continuidade até o acesso à Câmara Municipal. Também foram previstos elementos de sinalização tátil para orientação de pessoas com deficiência visual. Paralelamente, foram realizados ajustes de nivelamento do passeio para eliminar discontinuidades e melhorar as condições de circulação. Essas alterações também contribuíram para a revisão dos quantitativos inicialmente associados à solução de rampa, armaduras e formas.

5. ESQUADRIAS

Item 5.4 da planilha orçamentária (anexo 1) - Vidro temperado incolor de 10 mm

Movimentação: SUPRESSÃO PARCIAL. Houve diminuição na quantidade de vidro temperado de 10 mm devido à reavaliação da solução para a portinhola de acesso ao plenário. A especificação que foi considerada no início passou por uma nova análise após a determinação do sistema de abertura e das dimensões realmente necessárias, mantendo-se o vidro de 10 mm apenas nas áreas em que sua utilização continuou a ser adequada com as esquadrias construídas.

O valor do serviço suprimido parcialmente, referente ao item 5.4., é de R\$ 216,49 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

Item 5.6 da planilha orçamentária (anexo 1) - Caixilho em alumínio de correr, sob medida

Movimentação: SUPRESSÃO TOTAL. O caixilho de correr previsto para a portinhola do plenário foi suprimido devido à impossibilidade construtiva na área. A estrutura atual não possibilita a instalação apropriada do sistema de suporte e do trilho superior exigidos para o funcionamento seguro e eficaz de uma porta de correr. Assim, a alternativa foi trocada por uma portinhola que se abre.



O valor suprimido, referente ao item 5.6., é de R\$ 500,85 (quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

Item 5.7 da planilha orçamentária (anexo 1) - Porta/portinhola em alumínio anodizado de abrir, sob medida

Movimentação: ADIÇÃO. Foi adicionada uma porta de alumínio com mecanismo de abertura como uma solução que se ajusta tecnicamente às condições físicas presentes no plenário. Esta abertura facilita o acesso de indivíduos com deficiência ou mobilidade limitada à região das mesas e da tribuna, eliminando a necessidade de um sistema de trilhos requerido por uma porta deslizante. A solução complementa as intervenções de acessibilidade já realizadas no plenário, cujo piso foi regularizado e nivelado para permitir circulação contínua no ambiente.

O valor adicionado, referente ao item 5.7., é de R\$ 1.011,19 (um mil e onze reais e vinte e nove centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

Item 5.10 da planilha orçamentária (anexo 1) - Vidro temperado incolor de 8 mm

Movimentação: ADIÇÃO. Para a nova abertura da portinhola, foi utilizado um vidro temperado de 8 mm, com espessura que é adequada para as medidas e com mecanismo de abertura e o uso do elemento. Ao revisar o tipo de esquadria, ficou claro que não era necessário usar vidro de 10 mm para esta peça em particular, optando-se por uma solução com menor espessura, sem comprometer a funcionalidade esperada para o conjunto.

O valor adicionado, referente ao item 5.10., é de R\$ 474,31 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Adequações de tomadas no plenário.

Movimentação: ADIÇÃO. Foram necessários pontos elétricos adicionais no plenário para compatibilização das instalações com o novo arranjo de uso do ambiente. Foram previstos pontos no piso para passagem e alimentação de equipamentos, diminuindo a necessidade de fiação visível, além de um ponto específico para suportar a nova câmera que será instalada na fachada do edifício. As adições refletem as demandas identificadas durante a implementação e a adaptação das instalações elétricas.

O valor adicionado, referente ao item 6., é de R\$ 57,63 (cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Itens 7.1, 7.2 e 7.3 da planilha orçamentária (anexo 1) - Itens hidráulicos com redução de quantitativos



Movimentação: SUPRESSÃO PARCIAL. Os quantitativos hidráulicos eliminados referem-se a materiais e serviços que foram previamente calculados, mas que, após a determinação dos trajetos e a implementação das instalações no local, não se revelaram totalmente essenciais. A previsão original foi feita com base em estimativas de projeto e, com a confirmação das condições de execução, foi viável adequar os quantitativos às quantidades realmente utilizadas, evitando a medição de materiais e serviços que não foram aproveitados.

O valor parcialmente suprimido, referente aos itens 7.1., 7.2 e 7.3., é de R\$ 806,15 (oitocentos e seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 191,14 (cento e noventa e um reais e quatorze centavos) referente ao item 7.1., R\$ 130,70 (cento e trinta reais e trinta centavos) referente ao item 7.2., R\$ 484,31 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referente ao item 7.3., conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

8. PINTURA

Item 8.1 da planilha orçamentária (anexo 1) - Tinta acrílica em massa na área externa frontal do prédio

Movimentação: SUPRESSÃO PARCIAL. Foi suprimida a parcela da pintura acrílica convencional referente à área externa frontal do edifício, que agora receberá um acabamento em textura acrílica. Essa modificação previne a duplicação de trabalhos e ajusta o planejamento ao tipo de acabamento que está realmente sendo realizado na fachada.

O valor parcialmente suprimido, referente ao item 8.1., é de R\$ 4.620,36 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

Item 8.5 da planilha orçamentária (anexo 1) - Textura acrílica para uso interno/externo

Movimentação: ADIÇÃO. Durante a execução da reforma foi constatada a necessidade de realização de diversos embutimentos de fiação, cabeamento e demais instalações nas paredes externas da Câmara Municipal de Piquete, serviços estes necessários à adequada modernização da infraestrutura do prédio e que se encontram previstos na execução da obra.

Ocorre que a realização desses embutimentos ocasionou intervenções nas superfícies externas das paredes, de modo que a simples aplicação convencional de pintura, conforme originalmente prevista, não será suficiente para proporcionar acabamento visual uniforme e de primeira qualidade, uma vez que permanecerão aparentes diversas irregularidades, recortes, remendos e diferenças de pintura decorrentes das intervenções realizadas.

Diante dessa situação, sob o ponto de vista técnico e arquitetônico, recomenda-se a aplicação de textura de rolo, tipo "cabelo de anjo", em toda a área externa da Câmara Municipal, como solução destinada a uniformizar visualmente as superfícies, promover melhor acabamento e reduzir a percepção das imperfeições decorrentes dos embutimentos executados.

A solução apresenta, ainda, vantagem sob o aspecto de conservação da edificação, uma vez que a textura constitui acabamento superficial adequado para áreas externas, contribuindo para



maior proteção da superfície e para a durabilidade do sistema de pintura, desde que executada sobre substrato devidamente preparado e em conformidade com as especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

A recomendação encontra respaldo nos princípios técnicos de adequada preparação e execução dos revestimentos e pinturas de edificações, bem como nas boas práticas de manutenção e preservação do desempenho dos elementos construtivos. A ABNT NBR 5674:2024 estabelece, entre outros aspectos, que a manutenção das edificações deve buscar preservar suas características e prevenir a perda de desempenho decorrente da degradação de seus sistemas, elementos e componentes.

Também deverá ser observada a ABNT NBR 13245, relativa à execução de pinturas em edificações não industriais, especialmente quanto às condições de preparação do substrato, limpeza, aderência e execução do sistema de pintura.

O valor adicionado, referente ao item 8.5, é de R\$ 17.884,86 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

9. DIVERSOS

Item 9.5 da planilha orçamentária (anexo 1) - Torneira curta com rosca para uso geral na lavanderia

Movimentação: SUPRESSÃO TOTAL. A instalação inicial da torneira na lavanderia foi reconsiderada após uma revisão do uso do ponto hidráulico. Avaliando as condições de uso e a configuração final do espaço, decidiu-se por um modelo mais apropriado para a operação planejada.

O valor suprimido, referente ao item 9.5., é de R\$ 55,15 (cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme grifado na cor vermelha na planilha anexa.

Item 9.6 da planilha orçamentária (anexo 1) - Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador na lavanderia

Movimentação: ADIÇÃO. Acabou-se escolhendo uma torneira de parede com bica móvel e arejador para a lavanderia, que se ajusta melhor à pia e às condições de uso do ambiente, oferecendo maior alcance e direcionamento eficiente do fluxo de água, além de ser compatível com a instalação realizada.

O valor adicionado, referente ao item 9.6., é de R\$ 76,46 (setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

Item 9.7 da planilha orçamentária (anexo 1) - Rufo pré-moldado em concreto no muro lateral

Movimentação: ADIÇÃO. Um rufo pré-moldado de concreto foi instalado no topo do muro de divisa, atuando como uma proteção e uma pingadeira. Ele direciona a água escorrendo para longe da face do muro, o que minimiza escorrimentos constantes sobre a pintura. Isso, por sua



vez, diminui a formação de manchas, a umidade, a degradação do revestimento e o descolamento do reboco com o passar do tempo.

O valor adicionado, referente ao item 9.7., é de R\$ 137,97 (cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme grifado na cor verde na planilha anexa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações que se busca realizar refletem as condições reais encontradas e os serviços essenciais durante a execução da reforma. Os ajustes foram feitos para alinhar as soluções às condições existentes da edificação, ajustar as quantidades ao que de fato foi executado, atender às necessidades funcionais e de acessibilidade, além de evitar a manutenção de serviços ou materiais desnecessários.

Piquete, 02 de setembro de 2026.

Iris Nemetala Berro Sampaio
Responsável Técnico
CREA 2621704298

DESCRIÇÃO:		Obra de reforma da câmara municipal de Piquete-SP						
LOCAL:		Rua do Piquete, nº 140, centro						
ITEM	CDHU	LOCAL FISICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTI	VALOR	DESCONT	VALOR TOTAL (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	02.08.050	Entrada	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	4,50	254,26	197,41	R\$ 888,33
1.2	02.05.090	Área externa / fachada / hall escadaria	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	183,42	16,73	12,99	R\$ 2.383,11
1.3	02.05.212	Área externa / fachada / hall escadaria	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2/ MES	183,42	30,71	23,84	R\$ 4.373,33
								R\$ 7.644,78
2 SERVIÇOS DE RETIRADA E DEMOLIÇÃO								
2.1	03.01.020	Plenário / Salas diversas (para embutir os pontos de tomada) + escada + nivelamento plenário	Demolição manual de concreto simples	M3	18,88	302,27	234,68	R\$ 4.430,84
2.2	03.03.040	Hall (em frente ao jurídico) parede com infiltração	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	8,10	8,24	6,40	R\$ 51,82
2.3	03.08.060	Plenário/ piso superior	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2	10,00	8,24	6,40	R\$ 63,98
2.4	03.04.020	Plenário	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo o base	M2	60,27	16,49	12,80	R\$ 771,74
2.5	04.09.020	Plenário	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	3,00	42,65	33,12	R\$ 99,35
2.6	04.09.060	Plenário e escada de acesso ao piso superior	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	20,00	14,62	11,35	R\$ 226,97
2.7	05.07.040	Geral	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	20,00	135,70	105,36	R\$ 2.107,19
								R\$ 7.751,89
3 SERVIÇO DE ALVENARIA								
3.1	10.11.040	Emprego estrutura das rampas do plenário (saída de emergência e acesso a mesa diretora)	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fck = 500 MPa (10mm)	KG	29,62	12,27	9,53	R\$ 282,16
3.2	17.02.020	Corredor externo	Chapisco	M2	36,00	9,35	7,26	R\$ 261,43
3.3	17.02.140	Corredor externo / plenário	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	40,17	36,57	28,39	R\$ 1.140,49
3.4	17.01.020	Plenário e escada - forma para nivelamento dos degraus da escada acesso ao piso superior e molde de rampa do plenário	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	5,41	1021,01	792,72	R\$ 4.288,60
3.5	22.02.030	Plenário/ piso superior - forro com infiltração pav. superior e abertura para luminárias plenário	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	10,00	154,72	120,13	R\$ 1.201,28
3.6	32.15.040	Hall (em frente ao jurídico) e calafetagem das janelas de toda câmara	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	M2	8,00	117,41	91,15	R\$ 729,24
3.7	09.01.030	Plenário e escada - forma para nivelamento dos degraus da escada acesso ao piso superior e molde de rampa do plenário	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,45	305,99	237,57	R\$ 2.245,03
3.8	09.01.160	Plenário e escada - forma para nivelamento dos degraus da escada acesso ao piso superior e molde de rampa do plenário	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tabuas	M2	9,45	11,17	8,67	R\$ 81,94
3.9	11.03.090	Plenário e escada - forma para nivelamento dos degraus da escada acesso ao piso superior e molde de rampa do plenário	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,40	674,21	523,46	R\$ 732,85
3.10	11.16.060	Plenário e escada - forma para nivelamento dos degraus da escada acesso ao piso superior e molde de rampa do plenário	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	1,40	160,09	124,29	R\$ 174,01
								R\$ 11.137,04
4 SERVIÇO DE REVESTIMENTO								
PISO								
4.1	18.08.032	Corredor lateral externo + Plenário	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada	M2	132,08	172,17	133,67	R\$ 17.655,74
4.2	18.08.042	Corredor lateral externo + Plenário	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	78,00	36,25	28,15	R\$ 2.195,38
4.3	19.01.022	Escada de acesso ao piso superior + bancada cozinha e nova lavanderia	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	28,20	621,95	482,89	R\$ 13.617,43
4.4	54.07.110	Calçada	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	M2		165,08	128,17	0,00
AZULEJO								
4.5	18.06.102	Nova lavanderia + banheiro	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção B1b, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	1,85	61,99	48,13	R\$ 89,04
4.6	18.06.410	Nova lavanderia + banheiro	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,68	17,43	13,54	R\$ 22,74

ADICÃO / SUPREÇÃO			
ACRESCER	SUPRIMIR	TOTAL QUANT.	P. TOTAL (R\$)
		4,50	R\$ 888,33
		183,42	0,00
		183,42	0,00
			R\$ 888,33
2		20,88	R\$ 4.900,21
		8,10	R\$ 51,82
		10,00	R\$ 63,98
		60,27	R\$ 771,74
		3,00	R\$ 99,35
		20,00	R\$ 226,97
		20,00	R\$ 2.107,19
			R\$ 8.221,26
R\$ 56,79			
		29,62	0,00
		36,00	R\$ 261,43
2		42,17	R\$ 1.197,28
		5,41	R\$ 4.288,60
		10,00	R\$ 1.201,28
		8,00	R\$ 729,24
		6,45	3,00
		6,45	3,00
		1,40	R\$ 732,85
		1,40	R\$ 174,01
			R\$ 9.323,41
		132,08	R\$ 17.655,74
		78,00	R\$ 2.195,38
		28,20	R\$ 13.617,43
		31,9	R\$ 4.088,60
		1,85	R\$ 89,04
		1,68	R\$ 22,74

MEDIÇÕES							
Medição 1		Medição 2		Medição 3		Medição 4	
Per.: 17/06 A 17/07		Per.: 20/07/2026 A 17/08/2026		Per.: 17/08/2026 A 17/09/2026			
4,50	R\$ 888,33				R\$ 0,00		
					R\$ 0,00		
	R\$ 888,33		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
17,00	R\$ 3.989,64	1,88	R\$ 441,21			2,00	R\$ 469,37
8,10	R\$ 51,82						
		10,00	R\$ 63,98				
60,27	R\$ 771,74						
3,00	R\$ 99,35						
		20,00	R\$ 226,97				
20,00	R\$ 2.107,19						
	R\$ 7.019,73		R\$ 732,16		R\$ 0,00		R\$ 469,37
36,00	R\$ 261,43						
40,17	R\$ 1.140,49					2,00	R\$ 56,78
2,71	R\$ 2.144,30	2,71	R\$ 2.144,30				
		10,00	R\$ 1.201,28				
4,00	R\$ 364,62		R\$ 0,00	4,00	R\$ 364,62		
				3,00	R\$ 712,71		
				3,00	R\$ 26,01		
1,00	R\$ 523,46	0,40	R\$ 209,39				
1,00	R\$ 124,29	0,40	R\$ 49,72				
	R\$ 4.558,60		R\$ 3.604,68		R\$ 1.103,34		R\$ 56,78
132,08	R\$ 17.655,74						
78,00	R\$ 2.195,38						
5,00	R\$ 2.414,44	23,20	R\$ 11.202,99				
						31,90	R\$ 4.088,60
		1,85	R\$ 89,04				
		1,68	R\$ 22,74				

CONTROLE			
Acumulado	Saldo a medir		
Quant.	Valor	Quant.	Valor
4,50	R\$ 888,33	0,00	RS 0,00
0,00	R\$ 0,00	0,00	RS 0,00
0,00	R\$ 0,00	0,00	RS 0,00
0,00	R\$ 0,00	0,00	RS 0,00
20,88	R\$ 4.900,21	0,00	RS 0,00
8,10	R\$ 51,82	0,00	RS 0,00
10,00	R\$ 63,98	0,00	RS 0,00
60,27	R\$ 771,74	0,00	RS 0,00
3,00	R\$ 99,35	0,00	RS 0,00
20,00	R\$ 226,97	0,00	RS 0,00
20,00	R\$ 2.107,19	0,00	RS 0,00
0,00	R\$ 0,00	0,00	RS 0,00
0,00	R\$ 0,00	0,00	RS 0,00
36,00	R\$ 261,43	0,00	RS 0,00
42,17	R\$ 1.197,28	0,00	RS 0,00
5,41	R\$ 4.288,60	0,00	RS 0,00
10,00	R\$ 1.201,28	0,00	RS 0,00
8,00	R\$ 729,24	0,00	RS 0,00
3,00	R\$ 712,71	0,00	RS 0,00
3,00	R\$ 26,01	0,00	RS 0,00
1,40	R\$ 732,85	0,00	RS 0,00
1,40	R\$ 174,01	0,00	RS 0,00
132,08	#####	0,00	RS 0,00
78,00	R\$ 2.195,38	0,00	RS 0,00
28,20	#####	0,00	RS 0,00
31,90	R\$ 4.088,60	0,00	RS 0,00
1,85	R\$ 89,04	0,00	RS 0,00
1,68	R\$ 22,74	0,00	RS 0,00

			R\$ 37.668,94
R\$ 216,49			
		3,60	R\$ 607,24
		3,00	R\$ 532,92
		1,00	R\$ 342,61
	0,81	2,94	R\$ 785,19
		1,88	R\$ 1.920,60
	0,6	0,00	R\$ 0,00
1		1,00	R\$ 1.011,19
		1,00	R\$ 1.094,34
		3,15	R\$ 174,09
1,94		1,94	R\$ 474,31
			R\$ 6.933,09
		20,00	R\$ 327,87
		10,00	R\$ 199,22
		80,00	R\$ 647,10
2		17,00	R\$ 489,82
			R\$ 1.660,01
R\$ 57,63			
	6	6,00	R\$ 191,14
	2	0,00	R\$ 0,00
	6	12,00	R\$ 968,63
			R\$ 1.159,75
	136,6	2107,25	R\$ 71.868,88
		532,64	R\$ 18.779,61
			R\$ 1.966,46
		224,39	R\$ 3.471,86
450,16		450,16	R\$ 17.884,86
			R\$ 113.264,62
R\$ 4.620,36			
		9,00	R\$ 7.190,10
		20,00	R\$ 4.528,53
		1,00	R\$ 1.275,46
		1,00	R\$ 299,86
	1	0,00	R\$ 0,00
1		1,00	R\$ 76,46
7		7,00	R\$ 137,97
			R\$ 13.508,38
		321,58	R\$ 4.803,53
			R\$ 4.803,53
TOTAL DOS SERVIÇOS COM ADITIVO			R\$ 197.431,32

	R\$ 0,00		R\$ 4.088,60
		3,60	R\$ 607,24
		3,00	R\$ 522,92
		1,00	R\$ 342,60
		2,94	R\$ 785,79
		1,88	R\$ 1.920,60
		1,00	R\$ 1.011,19
		1,00	R\$ 1.094,34
		3,15	R\$ 174,09
		1,94	R\$ 474,31
	R\$ 0,00		R\$ 6.933,09
10	R\$ 195,22		
5,00	R\$ 40,44		
	R\$ 235,66		
		2,00	R\$ 57,63
			R\$ 57,63
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
500,00	R\$ 16.886,64	366,85	R\$ 12.382,81
437,84	R\$ 15.430,14		
20,00	R\$ 983,23		
74,39	R\$ 1.150,84		
	R\$ 0,00	450,16	R\$ 17.884,86
	R\$ 34.450,95		R\$ 30.267,67
9,00	R\$ 7.190,10		
10,00	R\$ 2.264,26	10,00	R\$ 2.264,26
	R\$ 0,00		
		1,00	R\$ 76,46
		7,00	R\$ 137,97
	R\$ 9.454,37		R\$ 2.478,69
		321,58	R\$ 4.803,53
	R\$ 0,00		R\$ 4.803,53
#####		#####	

[illegible]



LAUDO TÉCNICO

NÃO EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E REBAIXAMENTO DE GUIA

Câmara Municipal de Piquete
Piquete/SP

**Objeto:**

O presente Laudo Técnico tem como objetivo registrar, descrever e justificar tecnicamente o motivo de não executar a rampa de acesso e do rebaixamento de guia previstos originalmente para a entrada principal da Câmara Municipal de Piquete.

O intuito da obra é aprimorar a propriedade e adequá-la as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com mobilidade reduzida, incluindo modificações na calçada e na entrada do prédio. . Entre as medidas inicialmente previstas estava a execução de rebaixamento de guia/calçada e de rampa de acesso junto à entrada principal.

Durante a execução dos trabalhos, descobrimos um bloco de fundação de grande porte, com profundidade superior a 60cm, localizado exatamente sob o vão da porta de entrada principal, o que impossibilitou a execução da solução inicialmente projetada.

Contextualização da obra:

A reforma da Câmara Municipal de Piquete tem, entre seus objetivos, aprimorar as condições de uso, segurança e acessibilidade do prédio público. A necessidade de ajustes também está ligada ao pedido do Ministério Público para que fossem tomadas medidas que melhorassem as condições de acessibilidade da calçada e o acesso ao local.

Nesse contexto, foi planejada a implementação de uma solução de acesso que esteja de acordo com os padrões de acessibilidade vigentes, contemplando o rebaixamento da guia/calçada e uma rampa para vencer o desnível existente entre o passeio e a entrada principal.

Durante a execução e solução:

Durante os serviços de escavação necessários para a implementação do rebaixamento e da rampa, foi encontrada uma grande fundação, que se localizava exatamente na área da entrada principal do prédio. A escavação foi suspensa ao atingir cerca de 60 cm de profundidade, porem foi observado que, o bloco indicava continuidade para além dessa profundidade.

A localização da fundação, junto com sua profundidade e proximidade com a entrada do prédio, torna inviável realizar sua remoção ou corte de forma tradicional e sem uma avaliação prévia da estabilidade da estrutura existente.

Considerando que se trata de um prédio antigo, qualquer ação nessa fundação poderia impactar elementos estruturais existentes e, em consequência, comprometer a estabilidade e segurança do edifício. Por esse motivo, a continuidade da escavação ou a modificação da fundação sem um projeto e avaliação estrutural adequados não seria tecnicamente aconselhável.

Diante dessas circunstâncias, decidiu-se não realizar a rampa e o rebaixamento de guia precisamente no local previamente planejado, evitando assim uma intervenção sem suporte estrutural que pudesse colocar em risco a segurança do prédio.

Como alternativa à solução inicialmente prevista, foi executada adequação da calçada de forma a proporcionar uma condição de acesso compatível com a circulação de pessoas com deficiência



e mobilidade reduzida, buscando manter percurso acessível sem interferir na fundação existente.

A solução executada foi adotada de maneira a preservar a estrutura existente e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de circulação e acesso de usuários de cadeira de rodas e demais pessoas com mobilidade reduzida.

Fundamentação Normativa

A presente avaliação fundamenta-se nas normas técnicas e legais que disciplinam a acessibilidade em edificações e espaços urbanos, com destaque para a ABNT NBR 9050:2020, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e o Decreto Federal nº 5.296/2004, que orientam a adoção de soluções de acesso adequadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, respeitadas as condições técnicas e estruturais da edificação existente.

Conclusão

Com base na inspeção realizada durante a execução dos serviços, constatou-se que a implantação da rampa de acesso e do rebaixamento de guia, originalmente previstos para a entrada principal da Câmara Municipal de Piquete, tornou-se tecnicamente inviável em razão da existência de uma fundação de grande porte e profundidade, localizada diretamente sob a área de intervenção.

A escavação foi interrompida ao atingir aproximadamente 60 cm de profundidade, uma vez que a estrutura permanecia presente e havia evidências de que sua continuidade se estendia além dessa cota. Intervir sobre esse elemento sem investigação geotécnica e projeto estrutural específicos não é recomendável, sobretudo considerando a idade da edificação e o risco de comprometimento de sua estabilidade.

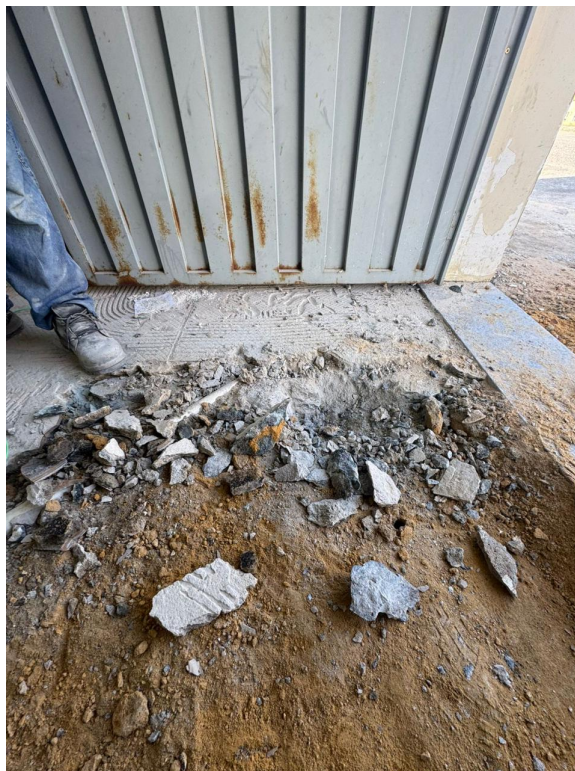
Como medida alternativa, executou-se a adequação da calçada, de modo a proporcionar condições de acesso a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, evitando qualquer interferência na fundação existente e promovendo a melhoria das condições de acessibilidade do imóvel.

Dessa forma, a solução adotada representa uma adaptação técnica definida em campo diante de uma condição construtiva não identificada inicialmente. Eventual implantação futura de rampa na entrada principal deverá ser precedida de avaliação estrutural e projeto específico que comprove sua viabilidade e segurança.

Registro fotográfico:



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Data: 03/07/2026 — Local: Câmara Municipal de Piquete



Referências Normativas e Legais

- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Versão corrigida 2021.
- ABNT NBR 16537:2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 1.307, de 23 de outubro de 1989 – Institui o Código de Obras do Município de Piquete.

Piquete, 02 de setembro de 2026.

Iris Nemetala Berro Sampaio
Engenheira Fiscal da Obra

Marcelo de Lima Pereira
Representante da Empresa Contratada